

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 401/2024 - PGJ-CAOCR, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**Avisa sobre o Sistema de Cadastro de Penas de  
Multas. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das suas atribuições legais, a pedido do “Núcleo de Execuções Criminais” do CAOCRIM, **AVISA** aos Promotores e Promotoras de Justiça com atribuição criminal que, a partir de 1º. de julho de 2024, o Sistema de Cadastro das Penas de Multas será estendido às regionais de São Paulo e Grande São Paulo, finalizando-se a implantação determinada no bojo do artigo 7º. da [RESOLUÇÃO Nº 1.511/2022-PGJ-CGMP, de 5 de agosto de 2022](#).

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 27 de junho de 2024](#).

dadb